

TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Isenção de Responsabilidade, a _____, agência de viagens/ agência de viagens e turismo, doravante nominada AGÊNCIA DE VIAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, complemento _____, Bairro _____, CEP _____, endereço eletrônico < _____@_____, telefone/ WhatsApp + 55 _____, por seu (s) representante (s) legal (is), declara e estabelece as seguintes condições de isenção de responsabilidade:

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto a isenção da responsabilização civil e criminal da AGÊNCIA DE VIAGEM por todos e quaisquer eventos, circunstâncias e situações imprevistas que possam ocorrer durante a prestação de atividades de turismo, consistentes em serviços turísticos que podem ser organizados e prestados pela AGÊNCIA DE VIAGEM e/ ou por terceiros, nos termos do Contrato de Prestação de Atividades de Turismo firmado entre a AGÊNCIA DE VIAGEM e o CLIENTE e do disposto na Lei nº 12.974 de 15 de maio de 2014 com alterações trazidas pela Lei nº 14.978 de 18 de setembro de 2024.

2. DA PRERROGATIVA E DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE VIAGEM

- 2.1 Nos termos da fundamentação legal indicada no Contrato de Prestação de Atividades de Turismo, das demais normas aplicáveis e da prática mercadológica, é prerrogativa da AGÊNCIA DE VIAGEM o recebimento de remuneração pelo exercício de suas atividades, quais sejam: (i) venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagens e excursões, nas modalidades aérea, aquaviária, terrestre, ferroviária e conjugadas; (ii) assessoramento, planejamento e organização de atividades associadas à execução de viagens turísticas ou excursões; (iii) organização de programas, serviços, roteiros e itinerários de viagens, individuais ou em grupo, e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; (iv) organização de programas e serviços relativos a viagens educacionais ou culturais e intermediação remunerada na sua execução e comercialização; (v) venda direta dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores; (vi) prestação de outros serviços indicados nos contratos firmados com a AGÊNCIA DE VIAGEM e/ ou terceiros, tudo segundo as especificações contratuais entregues previamente ao CLIENTE, parte integrante deste termo.

3. DA LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA AGÊNCIA DE VIAGEM

- 3.1 Nos termos da fundamentação legal indicada no Contrato de Prestação de Atividades de Turismo, das demais normas aplicáveis e da prática mercadológica, a AGÊNCIA DE VIAGEM não poderá ser responsabilizada civil ou criminalmente por ocasião da ocorrência de eventos, circunstâncias e situações imprevistas. Dentre as referidas situações, citam-se, mas não se limitam, às decorrentes de:

3.1.1 Recusa, pelo CLIENTE, da contratação do serviço de assistência em viagem ("seguro viagem"), exigido como requisito para o trânsito e/ ou ingresso a determinados locais de escala, conexão e destino, conforme informações e alertas prestados pela AGÊNCIA DE VIAGEM.

3.1.1.1 O CLIENTE declara ter recebido a expressa recomendação da AGÊNCIA DE VIAGEM